



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.349

De 07 de dezembro de 2005

Projeto de Lei nº 135/05

Autor: Vereador Carlos Alberto do Nascimento

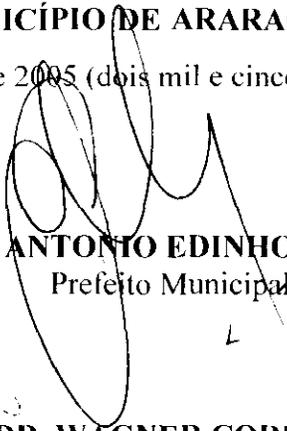
Denomina **Alameda Altos do Jaraguá**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21 de novembro de 2005, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **ALAMEDA ALTOS DO JARAGUÁ**, a via pública da sede do Município, conhecida como Estrada Municipal (ARA248) do loteamento denominado Altos do Jaraguá, Nascente do Jaraguá e Estrada Boiadeira, no loteamento Jardim Residencial Lupo e Lupo II, com início no balão de retorno com a Avenida José Barbanti Netto e término na Avenida Alberto Benassi paralela à Rodovia Washington Luiz SP 310.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2005 (dois mil e cinco).


EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


MÁRCIA APARECIDA OVEJANE DA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2005.
Processo nº 000.971/1988 – Guiçê nº 035.659/2005 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O Imparcial", de sexta-feira, 09.dezembro.2005 - Exemplar nº 19.289.

BRUNO PEREIRA JUNIOR - 07/12/2005 14:52:11